



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 555

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2020.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de
MOBILIÁRIO em atendimento a solicitação de diversas
secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE
ARAPORÃ/MG

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 074/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de MOBILIÁRIO em atendimento a solicitação de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- DANIEL ALMEIDA CARDOSO 12236397623, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 26.455.867/0001-25, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 13, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 16.284,00 (Dezesseis mil e Duzentos e Oitenta e Quatro Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 28.843.702/0001-56, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 04,05 e 19, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 2.661,36 (Dois mil e Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- VIA CAP COMERCIO DE MOVEIS E ELETRONICOS, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 11.472.074/0001-47, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 07 e 11, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 3.143,00 (Três mil e Cento e Quarenta e Três Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELL, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 31.471.781/0001-26, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01,02,03,05,08,10,12,15,17 e 18, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 67.306,00 (Sessenta e Sete mil e Trezentos e Seis Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- MAQUIPE MAQUINAS E MOVEIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 16.802.563/0001-33, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 09 e 22, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 10.616,00 (Dez mil e Seiscentos e Dezesseis Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

- PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELL, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.557.725/0002-23, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 09 e 22, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 9.384,50 (Nove mil e Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de
GÁS DE COZINHA(GLP) A GRANEL E GÁS DE
COZINHA ENGARRAFADO P/BOTIÃO P13(REFIL)
E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 075/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de GÁS DE COZINHA(GLP) A GRANEL E GÁS DE COZINHA ENGARRAFADO P/BOTIÃO P13(REFIL) E CILINDROS TIPO P13 COM CARGA, destinados a manutenção de diversas secretarias e órgãos pertencentes ao MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

-VILSON LOURENCO DE OLIVEIRA CPF-463.778.67115, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 05.433.902/0001-35, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA nos itens 01 e 02, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 22.669,50 (Vinte e Dois mil e Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

-COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 03.237.583/0005-90, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 03, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 112.800,00 (Cento e Doze mil e Oitocentos Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ R\$135.469,50 (Cento e Trinta e Cinco mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 10 de janeiro de 2020.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
(original assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - Objetivando
contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de
carro de som para PROPAGANDA VOLANTE, destinada a
divulgar os programas e ações institucionais de interesse
público, desenvolvidos pela Administração Pública, para o
ANO de 2020, nos termos da solicitação da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Relações Institucionais e Comunicação do Município de
Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 076/2019, objetivando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de carro de som para PROPAGANDA VOLANTE, destinada a divulgar os programas e ações institucionais de interesse público, desenvolvidos pela Administração Pública, para o ANO de 2020, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e Comunicação do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

-WILLIAM LOPES DE MORAES, regularmente cadastrada no CNPJ: 20.125.008/0001-91, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORA no item 01, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 63.750,00 (Sessenta e Três mil e Setecentos e Cinquenta Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração e na ata de julgamento em anexo, após análise e aprovação do material apresentado.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$63.750,00 (Sessenta e Três mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ARAPORÃ/MG, em 10 de janeiro de 2020.

Sr. EDUARDO RIBEIRO BORGES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Relações Institucionais e
Comunicação

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$111.394,86 (Cento e Onze mil e Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 10 de janeiro de 2019.

Sr. CELSO ROMILDO GUERINO
Secretário Municipal de Administração
(original assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 555

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2020.



Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 177/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Objeto: A prorrogação promovida por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

Item	Especialidade	MODALIDADE	LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL Estimado para 01 (um) mês (R\$)
50	MÉDICO DA FAMÍLIA	Prestação de serviços médicos - atendimento de segunda à sexta 40 horas semanais	PSF	R\$ 12.000,00 (valor fixo mensal)	R\$ 36.000,00

Prazo de Vigência: Fica prorrogado prazo do contrato n° 177/2018 por mais 03 (três) meses, bem como acréscimo do valor contratual para o período correspondente a R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) .

Contratada: LP JABUR SILVA EIRELI.

Dotação: 02.09.01.10.305.0024.3.3.90.34 Ficha 311 (PSF)

Fundamentação Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato Original e art. 65, parágrafo I, letra "b", da Lei 8.666/93.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



RESOLVE:

I - DE CLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação da Empresa ANA LAURA ALMEIDA TIZZO, inscrita no CNPJ sob nº 32.757.944/0001-02, situada a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 21, nesta cidade de Araporã-MG, num valor global de R\$ 1.271,25 (Hum Mil, Duzentos e Setenta e Hum Reais, Vinte e Cinco Centavos) e totalizando o valor global de R\$ 15.255,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38436-000 - Araporã-MG
(34) 3284-0400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

"Diz-se sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020"

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que a contratação direta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a empresa ANA LAURA ALMEIDA TIZZO, inscrita no CNPJ sob nº 32.757.944/0001-02, situada a Avenida Tancredo de Almeida Neves, nº 21, nesta cidade de Araporã-MG, possui habilitação e qualificação para a prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Araporã, bem como apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38436-000 - Araporã-MG
(34) 3284-0400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2020 - Processo Administrativo nº 001/2020

Respalçados no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 001/2020, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso XXII do art. 24, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020**, no valor total de R\$ R\$ 15.255,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38436-000 - Araporã-MG
(34) 3284-0400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 555

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2020.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2020
CONTRATO Nº 001/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO FÍSICA E LÓGICA DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020.
CONTRATADO: ANA LAURA ALMEIDA TIZZO
Prazo: 06/01/2020 a 31/12/2020.
Valor global do Contrato: R\$ 15.255,00 (Quinze Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais).

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do sírio da Câmara Municipal de Araporã na data de 06 de Janeiro de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 06 de Janeiro de 2020.

Sandra Freitas Santos
Presidente Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

"Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Locação Imóvel, para Atender as Instalações do Arquivo Morto da Câmara Municipal de Araporã"

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a contratação desta atende a necessidade administrativa, bem como o interesse público envolvido;

CONSIDERANDO que a Senhora ZILDA VITO DOS SANTOS, apresentou proposta de menor preço e compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,

II - AUTORIZAR a contratação desta, por Dispensa de Licitação da Senhora ZILDA VITO DOS SANTOS, com sede à Avenida Tancredo de Almeida Neves, 31 B, na cidade de Araporã-MG, inscrita no CPF sob nº 455616.301-30, imóvel com sede a Av.

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Tancredo de Almeida Neves, nº 57, num valor global de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 002/2020

Respalçados no Art. 26, da Lei nº 8.666/93, objeto do Processo Administrativo nº 002/2020, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no inciso XXII do art. 24, visando a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO IMÓVEL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos Reais).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 06 de Janeiro de 2020.

LACIEL ALVES FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 555

Araporã – MG 10 de Janeiro de 2020.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2020
CONTRATO Nº 002/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO IMÓVEL, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
CONTRATADO: ZILDA VITO DOS SANTOS
Prazo: 01 Mês.
Valor global do Contrato: R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Real)
Datação Orçamentária n.º: 01.031.0001.2002.3.390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 17
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 18.666/1993, e suas alterações posteriores.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 06 de Janeiro de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 06 de Janeiro de 2020.

Sandra Freitas Santos
Presidente Comissão de Licitação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br